

# **REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2018**

**(Do Sr. Júlio Cesar)**

Solicita informações ao Exmo. Sr. Ministro da Fazenda, referentes à metodologia, memória de cálculo e série histórica dos dados brutos utilizados na apuração dos recebimentos decenais dos programas de refinanciamento de tributos, em especial, os contemplados pela Lei nº 13.496/2017 – Programa Especial de Regularização Tributária e pela MP 766/2017 – Programa de Regularização Tributária.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no artigo 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos artigos 115, inciso I, e 116, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que, ouvida a Mesa, seja solicitado ao Exmo. Senhor Ministro da Fazenda, que preste informações com referência à metodologia utilizada na apuração dos montantes arrecadados, aos dados brutos e aos valores finais apurados pelo Programa Especial de Regularização Tributária – PERT e pelo Programa de Regularização Tributária - PRT, em especial quanto à:

- Série histórica dos dados brutos, agrupados por código de receita do DARF, que possibilite a apuração da arrecadação final decendial do Imposto de Renda - IR e do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI, e dos valores arrecadados nos programas PERT e PRT (anexos I e II), desde a data da publicação dos normativos (MP 766, de 2017 e MP nº 783, de 2017, convertida na Lei nº 13496, de 2017);
- Tabela comparativa entre os dados apurados e os efetivamente informados pela Receita Federal do Brasil à sociedade (anexo III);
- Estudos, pareceres, notas técnicas e demais documentos que expliquem a agregação dos dados;
- Indicação de ponto focal junto ao ministério para o esclarecimento de eventuais dúvidas.

Os dados serão utilizados para aumentar o grau de compreensão sobre a formação do valor decendial efetivamente repassado pela Receita Federal ao Tesouro Nacional, a ser utilizado posteriormente para o cálculo dos valores a serem repassados

aos Estados e Municípios por meio do Fundo de Participação dos Estados/DF e do Fundo de Participação dos Municípios.

Além disso, é importante que os dados reflitam de forma integral toda arrecadação realizada no período de vigência das MP nº 766, de 2017 e MP nº 783, de 2017, bem como aquela realizada após a publicação da Lei nº 13.496, de 2017. Informações suplementares e relevantes para a compreensão da arrecadação nos períodos mencionados também deverão ser disponibilizadas.

Nesse sentido, caso alguma informação seja relevante para a apuração dos montantes mas não tenha sido explicitamente solicitada, rogamos que ela seja disponibilizada para evitar dúvidas com relação aos valores finais.

Sugerimos também que essas informações passem a constar dos relatórios de arrecadação da Receita Federal, aumentando assim o grau de transparência da Política Tributária em nosso país.

Em caso de dúvidas, favor contatar diretamente o Deputado Júlio César, pelo e-mail [juliocesarlima@me.com](mailto:juliocesarlima@me.com), ou pelos telefones 086 99976-8590 / 061 3215-5944. Em caso de dificuldades de acesso, favor contatar o Senhor Lúcio Guerra, servidor da Liderança do PSD na Câmara dos Deputados pelo telefone 61 – 3215-9259, ou pelo e-mail [lucio.guerra@camara.leg.br](mailto:lucio.guerra@camara.leg.br).

Sala das Sessões, 25 de junho de 2018

**Júlio César**

Deputado Federal PSD/PI

**Anexo I – Modelo de Tabela para a Apuração dos Repasses de IR**

	Arrecadação (sem PERT e PRT)			Arrecadação PERT e PRT		Total
Código DARF	XXXX	XXXX	XXXX	XXXX	XXXX	
Decêndio						
1º jan/2017						
2º jan/2017						
3º jan/2017						
...						
1º Jun/2018						

**Anexo II – Modelo de Tabela para a Apuração dos Repasses de IPI**

	Arrecadação (sem PERT e PRT)			Arrecadação PERT e PRT		Total
Código DARF	XXXX	XXXX	XXXX	XXXX	XXXX	
Decêndio						
1º jan/2017						
2º jan/2017						
3º jan/2017						
...						
1º Jun/2018						

**Anexo III – Modelo de Tabela para a Comparação dos Valores Apurados e Divulgados pela RFB**

	IR			IPI		
	Memória de Cálculo	Divulgado pela RFB	Diferença	Memória de Cálculo	Divulgado pela RFB	Diferença
Decêndio						
1º jan/2017						
2º jan/2017						
3º jan/2017						
...						
1º Jun/2018						